DECRETO Nº 13.877, DE 15/01/2025

Institui Comissão Especial Temporária para realização de estudos e ações preparatórias ao Concurso Municipal de Ponte Nova.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial Temporária para realização de estudos e ações preparatórias ao Concurso Municipal de Ponte Nova.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Representante da SEGOV

a) Fernanda de Magalhães Ribeiro;

b) Patrícia Porto Nogueira;

II - Representante da Assessora Jurídica

a) Raquel Soares Pinheiro;

b) Elaine Cristina Pedro de Freitas ;

III - Representante da SRH

a) Geisa Graziela Tavares – Presidente;

b) Josiela Neves da Fonseca Paoli;

IV - Representante da SEPLADE

a) Marcelo Henrique de Mello;

b) Denilce Maria Giardini Pena ;

V – Representante do SINDSERP

a) Denise Aparecida Moura

Art. 3º Fica determinado o prazo de 120 dias para cumprimento do disposto art. 1º, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias, especialmente o decreto 13.839/2025.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Ponte Nova, 15 de janeiro de 2025.

Milton Teodoro Irias Júnior
Prefeito Municipal

Fernanda de Magalhães Ribeiro
Secretária Municipal de Governo

.